

Autógrafo Nº 150/2025
Projeto de Lei Nº 177/2025
Mensagem de Lei Nº 043/2025
Autoria: Poder Legislativo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 25/11/25 hs 09:33
Ass *Renato D. Siqueira*

***“Declaração de Utilidade Pública da
Associação de Eventos, Esporte e
Cultura do Vale do Jamari - AFESC.”***

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins de direito, a Associação de Eventos, Esporte e Cultura do Vale do Jamari – AFESC, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.734.380/0001-30, com sede na rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 1359, setor 02, CEP 76.880-000, Buritis-RO.

Art. 2º A documentação atualizada da referida Associação foi entregue e constará em processo próprio nos arquivos do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente
Gilberto Aparício, aos vinte e cinco
dias do mês de novembro do ano de
dois mil e vinte e cinco.



Gilberto Aparício
Vereador Presidente